



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1483

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia

CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1483

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 168/2024-TFMCS, DE 15 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO DE AGENTE OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a), a partir desta data, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019, do Cargo Efetivo de **AGENTE OPERACIONAL**, o(a) Sr.(a) **WILSON PIRES DO PRADO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 15.xxx.xxx SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 044.xxx.xxx-30, matrícula 727.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

TIAGO MARTINS MONTEIRO

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

PORTARIA N.º 169/2024-TFMCS, DE 15 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 43ª CAFEARTES 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, por meio desta Portaria e a partir da presente data, os seguintes membros para integrarem a "Comissão Organizadora da 43ª Cafeartes 2024", que acontecerá de 05 a 08 de setembro de 2024, em conformidade com o calendário comemorativo estabelecido pela Lei nº 3425/2014:

I - Coordenação Artística, Cultural e Turismo: Mário Henrique Parreira Simões de Souza e Patrícia Palmezan Ribeiro;

II - Coordenação de Infraestrutura, Aquisição de Bens e Serviços: Fabrício Roberto Dametto e Lucas de Oliveira Rodrigues;

III - Coordenação de Pagamentos e Prestação de Contas: Mara Silvia Fazzio Martinez De Souza e Margarete Toshiko Yassuda Ito;

IV - Coordenação de Comunicação e Imprensa: Tiago Martins Monteiro;

V - Coordenação de Saúde e Vigilância Sanitária: Daniel Baptista da Silva e Diana Victoria Paes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

TIAGO MARTINS MONTEIRO

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS